

**Decreto N° 32 - de 19 de Abril de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 607,73 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 607,73 ( seiscentos e sete reais e setenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0056 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - - - - - R\$ 507,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 507,73

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 507,73

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0090 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 100,00

**Total Geral - - - - - R\$ 607,73**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.1.0043 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE MALHA - - - - - R\$ 607,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 607,73

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 607,73

**Total Geral - - - - - R\$ 607,73**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68